

DECRETO Nº 120/2023
De 1º de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OUVIDOR GERAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o Art. 70, VII, da Lei
Orgânica Municipal, Lei Federal nº
13.460, de 26 de junho de 2017, Decreto
nº 053, de 28 de maio de 2019, e demais
disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor público municipal **Yago Hoss – matrícula nº 11.245,** ocupante do cargo de Controlador Interno, para exercer as funções de **Ouvidor Geral** do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 053, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º As funções do **Ouvidor Geral** são consideradas, serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como, não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 007, de 19 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 1º de setembro de 2023.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.